



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL INTERNO Nº7, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
EDITAL 7/2023 – COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CAMPUS UMUARAMA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTE:
Edital nº 06/2023 – Edital Unificado de Extensão – Piae/Pibex

Os coordenadores dos projetos contemplados e/ou classificados no edital 06/2023 da PROEPPI, tornam público o presente Edital para seleção de bolsistas cujas vagas estão distribuídas como segue:

	Projeto	Programa	Nome do Coordenador e E-mail	Dedicação	Nº de vagas	Nível acadêmico
1	Realizar: O saber em ação	Pibex Graduação	Dirley Aparecida Z. Zanerato	20 horas semanais	01	Superior

1. Requisitos para ser bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFPR Campus Umuarama.
- 1.2. Não ter vínculo empregatício.
- 1.3. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.4. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.5. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto aprovado.
- 1.6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2. Vigência das bolsas

- 2.1. O valor da bolsa de cada projeto PIBEX é de R\$ 700,00.

3. Seleção

3.1. A seleção será por meio de entrevista ou prova escrita, conforme orientações passadas posterior pelo coordenador do projeto aos candidatos inscritos.

3.2. Os candidatos interessados deverão fazer suas inscrições por meio de formulário no *google forms*: <https://forms.gle/cqDNi54JakXDzxZg9> para curso superior, **até 03/09/2023**. Não serão aceitas inscrições feitas em data posterior.

3.3. O estudante poderá se inscrever em mais de um projeto, preenchendo e enviando o formulário mais de uma vez. Caso haja necessidade de retificação da inscrição em um projeto já inscrito será considerado o último envio. Havendo choque de horário na avaliação dos projetos o estudante deverá optar por um dos projetos, assim como na hipótese de classificação dentro do número de vagas em mais de um projeto o estudante deverá optar por uma das bolsas, não podendo acumular bolsas.

3.4. A seleção será realizada entre os dias 04 e 11 de setembro de 2023, cada coordenador enviará aos inscritos as informações sobre a seleção, assim como o horário e todas as informações que julgar necessário, via e-mail fornecido no ato da inscrição.

3.5. Critérios de avaliação:

- Serão definidos pelos coordenadores dos projetos e enviados, e-mail, ao estudante inscrito.

3.6. O resultado será divulgado nos canais de comunicação oficial do Campus Umuarama conforme cronograma.

3.7. O estudante selecionado deverá enviar para o (a) Coordenador (a) do projeto **até o dia 12 de setembro, via e-mail**, a documentação necessária para a modalidade de bolsa para o qual foi selecionado, consultando o edital de chamada interna para qual foi selecionado disponível na página da reitoria IFPR acessando o link <https://ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proeppi/editais-proeppi/editais-abertos/>. O coordenador deverá enviar a documentação do estudante até dia 14 de setembro de 2023, conforme orientações disponível em cada edital específico da PROEPPPI.

3.8. O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

3.9. Ao resultado final, não caberá interposição de recurso.

4.0. Banca de seleção

4.1 – A banca de seleção deve ser composto por no mínimo dois membros, de preferência coordenador e vice-coordenador.

4.2 - O pedido de portaria de composição da banca deve ser realizado via SEI – anexado no mesmo processo de abertura do edital – incluir documento do tipo: minuta de portaria:

5.0. Cronograma de seleção

31/08/2023	Publicação e Divulgação do Edital
Até 03/09/2023	Recebimento das inscrições
04 a 11/09/2023	Avaliações
A partir de 11/09/2022	Divulgação do resultado por meio dos canais de comunicação oficial do Campus Umuarama

Até 14/09/2023	Envio da documentação do estudante ao coordenador via e-mail
Início das atividades dos bolsistas	Após autorização da Fundação Araucária
Envio do relatório técnico final	A definir posteriormente pela Diext

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Umuarama, 31 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE PEREIRA DE SOUZA FERRARI, Servidor Docente**, em 31/08/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538232** e o código CRC **1C653B9C**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.014058/2023-07

SEI nº 2538232

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/CC/IFPR/UMUARAMA-CC/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil